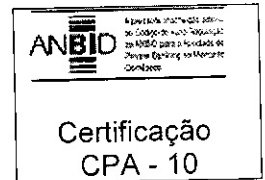


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
014/15	4418	BRAZ LUIZ PEÇANHA KLAYN	030 dias	16/02 a 17/03/2015
015/15	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	05/02 a 05/04/2015
016/15	4611/4612	GEANNE MERYS CRUZ CABRALREZENDE	060 dias	17/02 a 17/04/2015
017/15	4592	IRINEA FERNANDES PARREIRA (MATER)	120 dias	11/02 a 10/06/2015
018/15	4143	JORGE FRANCISCO DE CASTRO	030 dias	23/02 a 24/03/2015
019/15	3838	MARIA ANTONIETA GONÇALVES FONSECA	060 dias	08/02 a 08/04/2015
020/15	4100	SELMA MACHADO BECHARA	030 dias	23/02 a 24/03/2015
021/15	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	060 dias	08/02 a 08/04/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 27 de fevereiro de 2015.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Goulart de Oliveira dos Santos</i>	
Edição <u>481</u>	Pag. <u>08</u>
Data <u>20/03/2015</u>	